



PORTARIA OCIDPREV Nº 063/2022

Cidade Ocidental/GO, 03 de novembro de 2022.

**“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA JURACI MENDES BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 19, da Lei 1.028/2016 que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª. **JURACI MENDES BARBOSA**, CPF nº 259.067.981-53, servidora efetiva desta municipalidade, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico Nível-IV – 40h, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Vencimentos	R\$ 9.170,49
Titularidade Lei 887/2012 (12%)	R\$ 1.100,46
Titularidade Lei 778/2009 (4%)	R\$ 366,82
Titularidade Lei 1235/2020 (4%)	R\$ 366,82
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 11.004,59</b>





**Art. 2º** - O reajuste do benefício será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Art. 3º** - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental – conforme a Lei nº 1028, de 26 de dezembro de 2016 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 01/11/2022.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

**RAFAEL HENRIQUE DE FARIAS PENA PASSOS**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cidade Ocidental  
Decreto Municipal nº 015/2022

Governo de Cidade Ocidental - GO	
<b>ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL</b>	
Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos.	
Data: 08 / 11 / 2022	
	939425
Assinatura	Matricula

Governo de Cidade Ocidental - GO	
PUBLICAÇÃO OFICIAL	
Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data:	
05 / 11 / 2022	
	961181
Assinatura	Matricula